

PORT. Nº 494
PUBLICADA NO
DOU de 04/05/09
Seção 2 Pág. 23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 494, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 458/2009/GR, de 15.04.2009,
publicada no DOU de 22.04.2009, página 13, Seção 2, na seguinte forma: onde
se lê: "Diretor da Div. de Desenvolvimento de Pessoal do DAP", leia-se: "Diretor
da Divisão de Administração de Pessoal do DAP".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09